



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL



Salários por Profissões na Construção

janeiro 2012

ELABORAÇÃO: Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho
Direção Regional do Trabalho
maio 2012

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA

CONCEITOS

SINAIS CONVENCIONAIS

ANÁLISE DE RESULTADOS

RESUMO DE INDICADORES – janeiro de 2011 a janeiro de 2012

QUADRO 1 - Taxa de salário mensal por profissões na Construção.

QUADRO 1-A - Taxa de salário mensal por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

QUADRO 2 - Taxa de salário horário por profissões na Construção.

QUADRO 2-A - Taxa de salário horário por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

QUADRO 3 - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção.

QUADRO 3-A - Duração média normal semanal do trabalho por profissões na Construção (só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira).

NOTA INTRODUTÓRIA

A Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, através da Direção de Serviços de Estatísticas do Trabalho da Direção Regional do Trabalho e em colaboração com o GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento, tem a seu cargo a realização das Estatísticas de Salários por Profissões na Região Autónoma da Madeira. A presente síntese refere-se a janeiro de 2012.

Os dados divulgados nesta breve síntese são obtidos trimestralmente junto das empresas do setor da construção com dez ou mais pessoas ao serviço, sendo os períodos de referência utilizados, os de janeiro, abril, julho e outubro de cada ano.

Os valores apresentados nos quadros com os números 1, 2 e 3 respeitam às empresas que exercem atividade na Região Autónoma da Madeira, apresentando-se nos quadros 1-A, 2-A e 3-A os dados relativos só às empresas com sede na Região.

Este inquérito disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário – remuneração devida ao posto de trabalho, independentemente das características dos trabalhadores que o preenchem) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo.

CONCEITOS

Taxa de Salário (horária ou mensal)

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos devidos a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.). No caso do subsídio de alimentação, são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). É excluído também o pagamento de horas extraordinárias.

Duração Normal Semanal do Trabalho

Número de horas de trabalho, referidas à semana, estabelecidas por lei, em Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, no Contrato Individual ou, na falta destes elementos, por normas ou usos da empresa, em relação às categorias de trabalhadores considerados, período para além do qual é pago como extraordinário.

Trabalhadores a Tempo Completo

Trabalhadores cujo período normal de trabalho seja superior a 75 por cento do período semanal de trabalho fixada no Instrumento de Regulamentação Coletiva do Trabalho, no Contrato Individual de Trabalho ou em vigor na empresa/estabelecimento, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo
- x Dado não disponível
- o Dado inferior a metade da unidade utilizada

ANÁLISE DE RESULTADOS

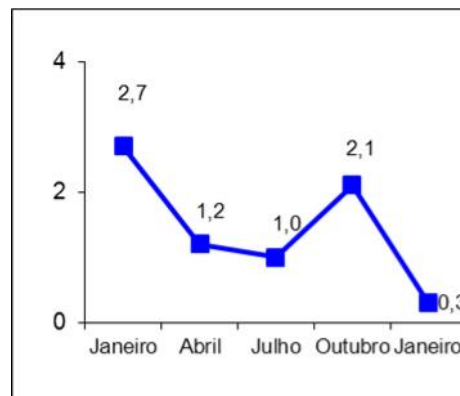
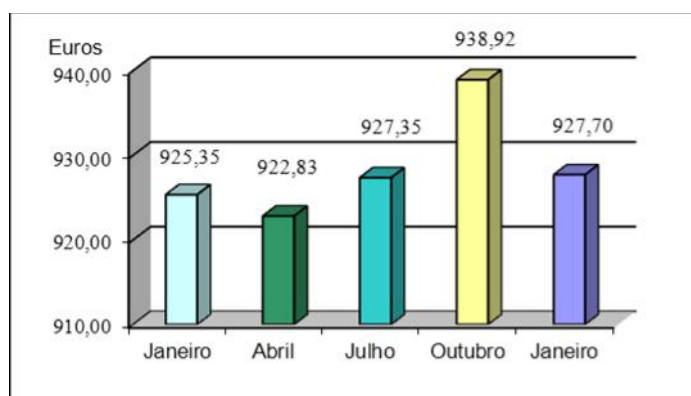
1. A taxa de salário mensal regional para o conjunto das profissões selecionadas e para o total das classes de dimensão das empresas da construção abrangidas pelo inquérito, situou-se, em janeiro de 2012, nos 927,70 euros. No Território Continental, a taxa de salário mensal apurada por este mesmo inquérito cifrou-se em 879,43 euros. Assim, constata-se que, neste período, a taxa de salário mensal para o conjunto dos profissionais em apreço era, na Região, superior em 5,5 pontos percentuais ao valor do Continente.
2. O montante apurado, neste período (janeiro), na Região, é 0,3% superior ao do mês homólogo de 2011.
3. Ao nível das profissões, com exclusão dos Engenheiros e Encarregados, face à qualificação requerida, são os Canalizadores, com 1044,67 euros que apresentam taxa de salário média mensal mais elevada, a que se seguem os Eletricistas em Geral com 1028,03 euros. Os Motoristas de Veículos Pesados, com 936,56 euros e os Serralheiros, com 962,67 euros, são os profissionais com taxas de salários médias mensais mais próximas do total global (927,70 euros).
Em termos de evolução salarial, são os Canalizadores que apresentam o acréscimo homólogo mais elevado, 13,3%, seguidos pelos Serralheiros Civis com um aumento de 2,3%.
4. A taxa de salário horária, para o total das profissões consideradas, é de 5,35 euros. Os Canalizadores são igualmente os profissionais em que esta taxa de salário é mais elevada (5,55 euros), a que se seguem os Eletricistas em Geral com 5,40 euros.
5. Quanto à duração média semanal do trabalho é de 40 horas em todas as dimensões, e profissões, com exceção dos Engenheiros que apresentam uma duração total de 39,9 horas, mas variando entre as 39,6 horas nas empresas com 20 a 49 pessoas, as 39,8 nas de 50 a 99 pessoas e as 40 horas nas restantes dimensões.

RESUMO DE INDICADORES

Região Autónoma da Madeira

Euros

Profissões	Janeiro 2011	Abril 2011	Julho 2011	Outubro 2011	Janeiro 2012
Total	925,35	922,83	927,35	938,92	927,70
Engenheiro Civil	2313,96	2283,83	2309,19	2343,41	2274,69
Pedreiro em Geral	856,42	855,97	858,76	853,55	852,01
Armador de Ferro	869,60	852,55	845,02	844,27	840,47
Encarregado da Construção Civil	1325,77	1323,94	1309,61	1357,80	1342,61
Carpinteiro de Limpos	866,34	869,59	872,04	886,97	873,01
Carpinteiro de Toscos	858,82	863,01	863,89	860,85	860,37
Espalhador de Betuminosos	815,94	817,55	817,62	817,62	818,47
Ladrilhador (Azulejador)	913,20	881,09	881,09	882,31	883,80
Estucador	881,56	856,32	864,30	860,83	855,65
Canalizador	921,74	958,09	982,26	1024,75	1044,67
Eletricista em Geral	1020,86	964,25	975,23	1020,59	1028,03
Pintor da Construção Civil	862,55	865,87	868,46	861,15	855,57
Serralheiro Civil	940,80	952,94	966,02	959,48	962,67
Motorista Veículos Pesados - Mercadorias	937,33	941,03	940,51	940,14	936,56
Condutor de Máquinas de Escavação e Terraplanagem	877,11	883,65	886,75	877,05	876,97
Servente da Construção Civil	716,48	722,77	723,90	724,41	723,48



TAXA DE SALÁRIO MENSAL POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 1

Euros

Região Autónoma da Madeira

Janeiro 2012

PROFISSÕES	DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
TOTAL	927,70	835,81	868,88	974,21	1066,46	961,24	1047,02	1331,23
214200 Engenheiro Civil	2274,69	1351,03	1485,00	2298,46	3240,49	2228,08	2746,45	3001,20
712205 Pedreiro em Geral	852,01	848,42	854,46	849,26	851,66	862,39	858,12	816,60
712310 Armador de Ferro	840,47	830,24	873,43	826,28	899,53	884,80	889,60	-
712335 Encarregado da C. Civil	1342,61	1077,36	1220,90	1359,10	1491,51	1497,08	1519,09	1203,34
712405 Carpinteiro de Limpos	873,01	871,68	880,01	884,01	837,34	-	884,80	-
712410 Carpinteiro de Toscos	860,37	848,70	862,59	846,89	-	877,37	884,80	816,60
712915 Espalhador de Betuminosos	818,47	851,60	809,36	-	-	816,60	816,60	-
713210 Ladrilhador (Azulejador)	883,80	884,80	883,20	-	-	-	-	-
713305 Estucador	855,65	864,21	839,33	816,60	-	-	-	-
713605 Canalizador	1044,67	961,96	1171,24	913,81	-	913,30	-	-
713705 Eletricista em Geral	1028,03	936,39	963,71	1009,45	1256,61	971,69	1141,71	-
714105 Pintor da Construção Civil	855,57	863,91	845,18	825,91	1323,60	-	-	-
721405 Serralheiro Civil - Montador Estruturas Metálicas	962,67	875,84	950,10	953,86	1069,45	948,03	944,02	-
832405 Motorista Veículos Pesados Mercadorias	936,56	894,11	907,94	975,38	965,15	930,96	956,69	-
833200 Cond. Máquinas Escavação e Terraplanagem	876,97	863,24	874,75	858,32	877,63	854,21	917,54	819,54
931205 Servente da C. Civil	723,48	722,89	728,22	720,43	721,75	721,11	720,80	720,11

TAXA DE SALÁRIO MENSAL POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 1 - A

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

Janeiro 2012

PROFISSÕES	DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
TOTAL	913,90	835,81	867,08	974,20	1066,15	956,06	1012,07	-
214200 Engenheiro Civil	2188,56	1351,03	1520,55	2343,52	3240,49	2076,08	2746,45	-
712205 Pedreiro em Geral	852,93	848,42	854,46	849,26	851,66	869,40	858,12	-
712310 Armador de Ferro	839,95	830,24	873,43	826,28	899,53	884,80	889,60	-
712335 Encarregado da C. Civil	1330,07	1077,36	1205,59	1359,10	1491,51	1556,24	1507,23	-
712405 Carpinteiro de Limpos	873,01	871,68	880,01	884,01	837,34	-	884,80	-
712410 Carpinteiro de Toscos	862,99	848,70	865,60	846,89	-	885,94	884,80	-
712915 Espalhador de Betuminosos	818,47	851,60	809,36	-	-	816,60	816,60	-
713210 Ladrilhador (Azulejador)	883,80	884,80	883,20	-	-	-	-	-
713305 Estucador	855,65	864,21	839,33	816,60	-	-	-	-
713605 Canalizador	1065,14	961,96	1171,24	913,81	-	991,39	-	-
713705 Eletricista em Geral	1022,57	936,39	963,71	1016,09	1256,61	994,59	1084,15	-
714105 Pintor da Construção Civil	855,57	863,91	845,18	825,91	1323,60	-	-	-
721405 Serralheiro Civil - Montador Estruturas Metálicas	965,72	875,84	954,80	942,49	1107,69	946,40	944,02	-
832405 Motorista Veículos Pesados - Mercadorias	938,92	894,11	908,17	975,38	965,15	936,36	956,69	-
833200 Cond. Máquinas Escavação e Terraplanagem	884,41	863,24	873,27	858,32	877,63	871,15	917,54	-
931205 Servente da C. Civil	723,62	722,89	728,19	720,43	721,75	721,39	720,80	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 2

Euros

Região Autónoma da Madeira

Janeiro 2012

PROFISSÕES	DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
TOTAL	5,35	4,82	5,01	5,62	6,15	5,55	6,04	7,68
214200 Engenheiro Civil	13,15	7,79	8,64	13,32	18,70	12,85	15,84	17,31
712205 Pedreiro em Geral	4,92	4,89	4,93	4,90	4,91	4,98	4,95	4,71
712310 Armador de Ferro	4,85	4,79	5,04	4,77	5,19	5,10	5,13	-
712335 Encarregado da C. Civil	7,75	6,22	7,05	7,84	8,60	8,64	8,76	6,94
712405 Carpinteiro de Limpos	5,04	5,03	5,08	5,10	4,83	-	5,10	-
712410 Carpinteiro de Toscos	4,96	4,90	4,98	4,89	-	5,06	5,10	4,71
712915 Espalhador de Betuminosos	4,72	4,91	4,67	-	-	4,71	4,71	-
713210 Ladrilhador (Azulejador)	5,10	5,10	5,10	-	-	-	-	-
713305 Estucador	4,94	4,99	4,84	4,71	-	-	-	-
713605 Canalizador	6,03	5,55	6,76	5,27	-	5,27	-	-
713705 Eletricista em Geral	5,93	5,40	5,56	5,82	7,25	5,61	6,59	-
714105 Pintor da Construção Civil	4,94	4,98	4,88	4,76	7,64	-	-	-
721405 Serralheiro Civil - Montador Estruturas Metálicas	5,55	5,05	5,48	5,50	6,17	5,47	5,45	-
832405 Motorista Veículos Pesados - Mercadorias	5,40	5,16	5,24	5,63	5,57	5,37	5,52	-
833200 Cond. Máquinas Escavação e Terraplanagem	5,06	4,98	5,05	4,95	5,06	4,93	5,29	4,73
931205 Servente da C. Civil	4,17	4,17	4,20	4,16	4,16	4,16	4,16	4,15

TAXA DE SALÁRIO HORÁRIO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 2 - A

Euros

Região Autónoma da Madeira (1)

Janeiro 2012

PROFISSÕES	DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
TOTAL	5,27	4,82	5,00	5,62	6,15	5,52	5,84	-
214200 Engenheiro Civil	12,64	7,79	8,79	13,59	18,70	11,98	15,84	-
712205 Pedreiro em Geral	4,92	4,89	4,93	4,90	4,91	5,02	4,95	-
712310 Armador de Ferro	4,85	4,79	5,04	4,77	5,19	5,10	5,13	-
712335 Encarregado da C. Civil	7,67	6,22	6,96	7,84	8,60	8,98	8,70	-
712405 Carpinteiro de Limpos	5,04	5,03	5,08	5,10	4,83	-	5,10	-
712410 Carpinteiro de Toscos	4,98	4,90	4,99	4,89	-	5,11	5,10	-
712915 Espalhador de Betuminosos	4,72	4,91	4,67	-	-	4,71	4,71	-
713210 Ladrilhador (Azulejador)	5,10	5,10	5,10	-	-	-	-	-
713305 Estucador	4,94	4,99	4,84	4,71	-	-	-	-
713605 Canalizador	6,15	5,55	6,76	5,27	-	5,72	-	-
713705 Eletricista em Geral	5,90	5,40	5,56	5,86	7,25	5,74	6,25	-
714105 Pintor da Construção Civil	4,94	4,98	4,88	4,76	7,64	-	-	-
721405 Serralheiro Civil - Montador Estruturas Metálicas	5,57	5,05	5,51	5,44	6,39	5,46	5,45	-
832405 Motorista Veículos Pesados Mercadorias	5,42	5,16	5,24	5,63	5,57	5,40	5,52	-
833200 Cond. Máquinas Escavação e Terraplanagem	5,10	4,98	5,04	4,95	5,06	5,03	5,29	-
931205 Servente da C. Civil	4,17	4,17	4,20	4,16	4,16	4,16	4,16	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira

QUADRO 3

Região Autónoma da Madeira

Janeiro 2012

[illegible]

DURAÇÃO MÉDIA NORMAL SEMANAL DE TRABALHO POR PROFISSÕES
NA CONSTRUÇÃO

QUADRO 3 - A

Horas

Região Autónoma da Madeira (1)

Janeiro 2012

PROFISSÕES	DIMENSÃO DAS EMPRESAS EM NÚMERO DE TRABALHADORES							
	TOTAL	10 a 19	20 a 49	50 a 99	100 a 249	250 a 499	500 a 999	1000 e +
TOTAL	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
214200 Engenheiro Civil	39,9	40,0	39,9	39,8	40,0	40,0	40,0	-
712205 Pedreiro em Geral	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
712310 Armador de Ferro	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
712335 Encarregado da C. Civil	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
712405 Carpinteiro de Limpos	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-	40,0	-
712410 Carpinteiro de Toscos	40,0	40,0	40,0	40,0	-	40,0	40,0	-
712915 Espalhador de Betuminosos	40,0	40,0	40,0	-	-	40,0	40,0	-
713210 Ladrilhador (Azulejador)	40,0	40,0	40,0	-	-	-	-	-
713305 Estucador	40,0	40,0	40,0	40,0	-	-	-	-
713605 Canalizador	40,0	40,0	40,0	40,0	-	40,0	-	-
713705 Eletricista em Geral	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
714105 Pintor da Construção Civil	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-	-	-
721405 Serralheiro Civil - Montador Estruturas Metálicas	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
832405 Motorista Veículos Pesados - Mercadorias	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
833200 Cond. Máquinas Escavação e Terraplanagem	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-
931205 Servente da C. Civil	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	40,0	-

(1) Só empresas com sede na Região Autónoma da Madeira